PARECER Nº 1157/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0066196/2023-06
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 14.11.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal Gangorras, no Município de José Gonçalves de Minas.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022, e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal Gangorras, situada na Rua Professora Jucelina Costa, s/nº - Centro, no Município de José Gonçalves de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 1233/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0056818/2023-42
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 29.11.2023

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Colégio João Paulo II, no Município de Cruzília.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir de 02 de julho de 2023, e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), a parir de 27 de outubro de 2023, ministrados pelo Colégio João Paulo II, situado Rua Waldemar Arantes, 86 - Bairro Ipiranga, no Município de Cruzília, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 1278/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0082062/2023-73
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 11.12.2023

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico Açúcar e Álcool e Técnico em Química a serem ministrados pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais - EFOP/MG, no Município de Uberaba.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Açúcar e Álcool e Técnico em Química a serem ministrados pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais - EFOP/MG, situada na Avenida Afrânio Azevedo, 2455 - Bairro Olinda II, no Município de Uberaba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

08 1894535 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº. 20999/2021, Of. Cofin n.º 1478/2021 e da Nota Técnica SEPLAG/DCCCR Nº 526/2021, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5002785-49.2020.8.13.0699,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5002785-49.2020.8.13.0699, à servidora JULIANA GROSSI VIEIRA, Masp: 1275758-9, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de janeiro de 2024.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JULIANA GROSSI VIEIRA	1275758-9	TUNIV	III	A	IV	A	31/12/2023

08 1894422 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão por promoção por escolaridade adicional a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 22503/2021, do Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO nº 578/2022 e, em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5053497-31.2020.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5053497-31.2020.8.13.0024, à servidora SORAYA LARA DE VASCONCELOS, Masp: 1366322-4, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de janeiro de 2024.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
SORAYA LARA DE VASCONCELOS	1366322-4	TUNIV	III	A	IV	A	31/12/2023

08 1894424 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RAFAEL MAIA NOGUEIRA, MASP 0752696/5, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 08/01/2024 a 26/01/2024.

08 1894547 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 247 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 226 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 dias de janeiro de 2024.

08 1894182 - 1

ATO Nº 002 - REITOR/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada: Masp 1471203-8, ROBERTA CRISTIANE DE CASTRO SOARES, do cargo de provimento efetivo de Médico Universitário, Admissão 01, Nível III Grau B, a contar de 30/11/2023.

ATO Nº 003 - REITOR/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado: Masp 1281711-0, EMERSON RIBEIRO LIMA, do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, Admissão 01, Nível II Grau C, a contar de 01/12/2023.

ATO Nº 004 - REITOR/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp 1046432-9, Luiz Ribeiro dos Santos, a contar de 27/12/2023.

ATO Nº 005 - REITOR/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Artigo 8º, inciso I da LC 64/2002, redação dada pela LC 156/2020, à servidora: Masp 1046105-1 ROMANA DE FÁTIMA CORDEIRO LEITE, a contar de 12/12/2023.

ATO Nº 006- REITOR/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 1046807-2, MARIA TERESINHA OLIVEIRA PRATES, a contar de 05/12/2023.

ATO Nº 007 - REITOR/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora MARIA LUIZA FERREIRA OLIVA, Masp 1046287-7, CPF ***.507.246-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V Grau F, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/03. (Regra Geral/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/ cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade)., a contar de 29/12/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 008 - REITOR/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DECLARA O DIREITO, nos temos do art. 117 do ADCT da CE/1989, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros: Masp 1045867- 7, JOSE MARIA CORREIA, ex ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Universitário, 02 (dois) meses, referentes ao 2º qüinqüênio de exercício, a partir de 22/12/2023.

08 1894457 - 1

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2020 (SIAD 9241266), celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Kepler Viagens, Eventos e Turismo Eireli. Objeto: prorrogar a vigência do Instrumento Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Cláusula Terceira do Contrato. Dotações Orçamentárias:1071.04.122.705.2500.0001.339039.50.0.10.1; 1071.06.182.055.4162.0001.339039.50.0.10.1;1071.06.183.053.4383.0001.339039.50.0.10.1;1071.06.781.047.4382.0001.339039.50.0.10.1. O valor da contratação passa a ser de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Jaqueline Girardi Reis. Processo SEI n. 1070.01.0003416/2019-17.

3 cm -08 1894503 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 02 TA Convênio 47/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Piedade de Ponte Nova/MG. OBJETO: Prorrogar Vigência e alterar plano de trabalho. VALOR: R$18.807,82. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -08 1894430 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG - 15ª RPM x ASO Engenharia Ltda - EPP. 3º Aditivo do Contrato nº 9344623/2022. Processo de Compras nº 1259970-019/2022. Objeto: Acréscimo de R$ 2.302,84 (dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), demateriais não previstos inicialmente no contrato e decréscimo de R$ 3.079,00 (três mil e setenta e nove reais)de serviços/materiais que não foram executados no POC - Posto Orgânico de Combustível de Teófilo Otoni. conforme previsto no Parecer Técnico nº 262/2023 da CPO. Novo valor global:R$228.314,88.

2 cm -08 1894117 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 01 TA Convênio 03/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Sarzedo/MG. OBJETO: Alterar plano de trabalho. VALOR: R$456.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 08/01/2024.

1 cm -08 1894442 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 02 TA Convênio 14/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Urucânia/MG. OBJETO: Prorrogar Vigência e alterar plano de trabalho. VALOR: R$35.734,37. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -08 1894427 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 01 TA Convênio 32/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Ponte Nova/MG. OBJETO: Prorrogar Vigência e alterar plano de trabalho. VALOR: R$106.669,82. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -08 1894418 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 01 TA Convênio 105/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Acaica/MG. OBJETO: Prorrogar Vigência e alterar plano de trabalho. VALOR: R$18.807,82. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 28/12/2023.

2 cm -08 1894433 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES
IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 049 1.
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:
RMBH - Cont. nº 00.312/2023 - Instituto de Medicina Ocular Ltda. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Cont. nº 00.315/2023 - Fonoal Serviços de Fonoaudiologia Ltda. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2028. Cont. nº 00.318/2023 - Angiosemper Sociedade Médica Ltda. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2028.
7ª RPM - Cont. nº 00.157/2023 - Clínica Dr Fernando Becker Ltda. Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2024.
11ª RPM - Cont. nº 00.090/2023 - Emao Odontologia Ltda. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2028.
13ª RPM - Cont. nº 00.134/2023 - Visão Instituto Ltda. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2028.
14ª RPM - Cont. nº 00.082/2023 - Nayara Almeida Odontologia e Estética Ltda. Vigência: 30/11/2023 a 30/11/2028.
16ª RPM - Cont. nº 00.040/2023 - Mayara Paula de Oliveira Rosa. Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2028.
17ª RPM - Cont. nº 00.094/2023 - Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2028. Cont. nº 00.098/2023 - Cardiocare Ltda. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2028.
18ª RPM - Cont. nº 00.151/2023 - CF Clínica Médica Ltda. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Cont. nº 00.152/2023 - Lorenssete & Karen Ltda. Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2028.
Foro: Belo Horizonte. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratados-credenciados.
IPSM/MG
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR, Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestador de assistência à saúde na 9ª RPM/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
Cont. nº 00.082/2023 - Márcio Henrique Lacerda Lima. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2028.
Foro: Belo Horizonte. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR, Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestador de assistência à saúde na 12ª RPM/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
Cont. nº 00.138/2022 - Centro Médico Gustavo Liberato Ltda - ME. Vigência: data estipulada pela administração de 25/01/2022 a 25/01/2027.
Foro: Belo Horizonte. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
RMBH
Resumo do Quarto Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade ao cont. n° 00.032/2022 - Oncomed Centro de Prevenção e Tratamento de Doenças Neoplásicas Ltda. Vigência: a partir de 18/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Cláusula Primeira da Seção I e o Anexo Único item 2 ao cont. n° 00.300/2023 - Cooperativa de Trabalho Médico e Atividades Afins de Belo Horizonte - BELCOOP. Vigência: a partir de 06/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Quarto Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidades(s), Especialidade(s) em atendimento eletivo e Especialidade(s) atendida(s) em regime de internação no Anexo Único ao cont. n° 00.432/2020 - Fundação Felice Rosso (Hospital Felício Rocho). Vigência: a partir de 14/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Razão Social; a Responsabilidade Técnica e os os itens Especialidade(s) e Serviço(s) no Anexo Único ao cont. n° 00.497/2021 - Ana Carolina Pereira Lara - ME. Vigência: a partir de 21/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o endereço e os itens: Especialidade(s) e Serviço(s) do Anexo Único ao cont. n° 00.659/2021 - Enísia Quintão Clínica Odontológica Ltda. Vigência: a partir de 26/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
4ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o Endereço da Sede; as Responsabilidades Legal e Técnica ao cont. n° 00.066/2022 - Irmandade de Nossa Senhora da Saúde. Vigência: a partir de 27/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Serviços e Procedimentos contratados no Anexo Único ao cont. n° 00.143/2022 - Clínica Vision Ltda. Vigência: a partir de 20/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
6ª RPM
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses ao cont. n° 00.079/2020 - Clínica Ortopédica Lavras-Col Ltda. Vigência: a partir de 29/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
7ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. n° 00.090/2022 - Labimedi Laboratórios de Análises Clínicas Ltda. Vigência: a partir de 15/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar a Razão Social e o item: Serviço(s) do Anexo Único ao cont. n° 00.091/2022 - Instituto de Olhos Santa Luzia S/S Ltda. Vigência: a partir de 27/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
8ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade e excluir especialidade ao cont. n° 00.020/2022 - Colop Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 18/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
12ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar as Responsabilidades Legal e Técnica da Filial nº 01 ao cont. n° 00.057/2022 - Fundação São Francisco Xavier. Vigência: a partir de 21/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades e excluir especialidade ao cont. n° 00.148/2022 - Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho. Vigência: a partir de 20/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Razão Social e o endereço da Sede ao cont. n° 00.111/2021 - RB dos Santos Luz. Vigência: a partir de 22/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Razão Social; o endereço; as Responsabilidades Legal e Técnica ao cont. n° 00.138/2022 - Centro Médico Gustavo Liberato Ltda - ME. Vigência: a partir de 20/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
13ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, alterar o endereço da Sede e a Seção VIII ao cont. n° 00.003/2018 - Oncovertentes Centro Médico Ltda. Vigência: a partir de 19/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
15ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. n° 00.035/2023 - Sim - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - EPP. Vigência: a partir de 03/01/2024. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.
17ª RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar as Responsabilidades Legal e Técnica e a Seção VII ao cont. n° 00.018/2019 - Associação Caxambuense Pró Saúde - ACAPS. Vigência: a partir de 07/12/2023. Data: 08/01/2024. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202401090009140120.